



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4651/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR WALTER BRAZ MARTINS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE DIVISÃO DE FINANÇAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 1827/2012, de 13 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o plano de cargos e salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E. e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o Anexo III da Lei Complementar nº 1843/2012, de 28 de março de 2012, que dispõe quanto aos requisitos para o devido preenchimento; e

CONSIDERANDO AINDA, a indicação para designação da função de confiança pelo Secretário Municipal do S.A.A.E., na respectiva Autarquia;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica designado o Senhor WALTER BRAZ MARTINS, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer as atribuições da função de confiança de Chefe de Seção de Tesouraria do S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a partir de 1º de junho de 2017, percebendo a gratificação de R\$ 430,83 (quatrocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO